



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS



## **8.1. Caracterização da entidade**

### **8.1.1 Identificação**

Designação: Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências

Número de Identificação Pessoa Coletiva: 600 087 182

Endereço: Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo

Código de classificação orgânica: Departamento 08-Secretaria Regional da Saúde;

Capítulo 04-Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências

Tutela: Secretaria Regional da Saúde

Regime financeiro: A Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências é um serviço com autonomia administrativa

### **8.1.2 Legislação**

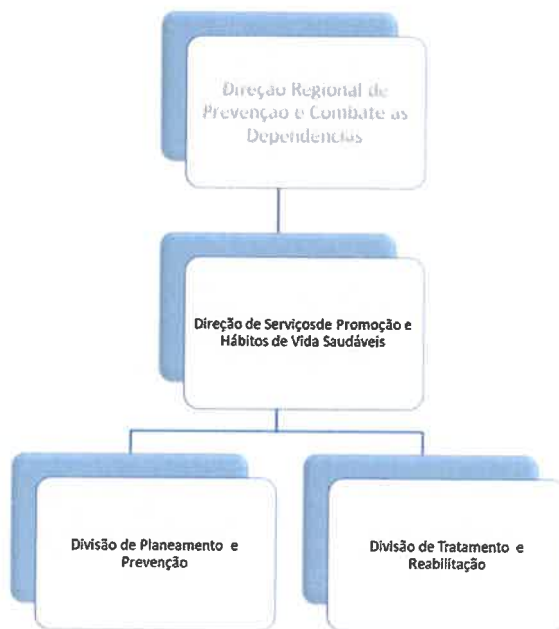
- Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a estrutura orgânica do XII do Governo Regional dos Açores, criou a DRPCD, para a qual transitou a Direção de Serviços de Promoção de Hábitos de Vida Saudáveis (DSPHVS), que engloba a Divisão de Planeamento e Prevenção (DPP) e a Divisão de Tratamento e Reabilitação (DTR), da Direção Regional da Saúde, que integra a orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 5/2013/A, de 21 de junho.
- Despacho (Conjunto, do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde) nº 2621/2017, de 03 de novembro, que determina a transição da Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências para o novo regime de autonomia administrativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS



### 8.1.3 Estrutura organizacional efetiva



### 8.1.4 Descrição sumária das atividades

A Direção Regional é um serviço executivo da Secretaria Regional da Saúde que tem como missão a Promoção da Saúde e Estilos de Vida Saudável e a Prevenção e Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD).

A Divisão de Planeamento e Prevenção exerceu as seguintes funções:

- Implementação das políticas nacionais e comunitárias de luta contra o uso e abuso de substâncias psicoativas;
- Promoção e avaliação das áreas da prevenção;
- Orientação técnica para a intervenção, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e projetos nas áreas de prevenção;
- Apoio a atividades desenvolvidas no âmbito da prevenção;
- Realização de estudos técnico-científicos considerados relevantes para a prossecução dos objetivos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

- f) Recolha, tratamento e divulgação de informação documental nas áreas da dependência;
- g) Produção, elaboração e divulgação de materiais informativos institucionais.

A Divisão de Tratamento e Reabilitação executou as atividades abaixo indicadas:

- a) Planeamento, coordenação e promoção da avaliação de programas que garantam à população o acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas, disponibilizadas através de programas de tratamento e reinserção;
- b) Celebração de protocolos e parcerias a nível regional, no âmbito do tratamento e reabilitação, promovendo a melhoria da qualidade de todos os programas e intervenções terapêuticas;
- c) Avaliação das propostas de programas funcionais a desenvolver nas unidades de prestação de cuidados de saúde na área das dependências;
- d) Acompanhamento e promoção das ações de fiscalização das unidades de prestação de cuidados de saúde na área das dependências;
- e) Recolha, tratamento e divulgação dos dados reunidos junto dos serviços públicos e das entidades privadas, com intervenção na área das dependências.

### 8.1.5 Recursos humanos:

Serviços	Cargo/Categoria	Modalidade		
		Nomeação Comissão Serviço	Afetação	Em qualquer outra situação/ Outros Contratos
Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências	Diretor Regional	1		
	Assistente Técnico			1
Direção de Serviços de Promoção Hábitos de Vida Saudáveis				
Divisão de Planeamento e Prevenção	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior		1	
Divisão de Tratamento e Reabilitação	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior			
<b>Total: 5</b>		<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>



### **8.1.6 Organização contabilística**

- Existe manual de procedimentos contabilísticos, utilizado em todos os serviços centrais da SReS;
- Sistema informático utilizado: GeRFIP-Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública;
- Além do sistema informático, tem ficheiros (Excel) de controlo em algumas áreas, por exemplo, contas correntes com fornecedores, consolidação orçamental, e outros mapas julgados relevantes para a gestão do serviço.

### **8.1.7 Outra informação considerada relevante**

No sistema informático GeRFIP, a entidade contabilística “Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências”, foi registada/inscrita como Empresa A041, a qual integra os seguintes centros financeiros:

- A041001 – Direção Regional da PCD (funcionamento);
- A041002 – Despesas do Plano de Investimentos;

A cada centro financeiro corresponde um código de classificação orgânica do ORAA, designadamente:

- A041001 – Cap. 04 – Div. 01 – Centro Comum da Direção Regional da PCD;
- A041002 – Cap. 50 – Div. 08 (Programa 08 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde) – SubDiv. 06 (Projeto 06-Projetos na Saúde) – Ação 06 – Promoção de estilos vida saudável e prevenção/tratamento e reinserção dos comportamentos aditivos e dependências.